



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS E A EMPRESA EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.078/0008-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR**, portador do RG nº 1327877 SSP/MS e do CPF nº 020.857.341-03 e a Empresa **EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.254.654/0001-19 sediado(a) na Avenida Nelly Martins, nº 467, Bairro Giocondo Orsi, CEP 79.022-540, Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra **REGINA KUDAKA MATSUBARA**, portadora da Cédula de Identidade nº 327894/SSP-MS e CPF nº 456.688.091-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO”, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - 2.1 O 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 28/08/2020 e encerramento em 28/08/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite do art. 57, da lei 8.666/1993. ”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no

prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2020.

WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR

DIRETOR-GERAL

IFMS *CAMPUS* TRÊS LAGOAS

CONTRATANTE



REGINA KUDAKA MATSUBARA

EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS**, em 07/08/2020 09:38:13.
- **Rosemary Conceicao Medina Barbosa, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 07/08/2020 09:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 101585

Código de Autenticação: 654fa9f456

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br